



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/99 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE
DE FREITENSE AO SR. JOSE ALBERTO
COELHO PAZ.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-
PI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

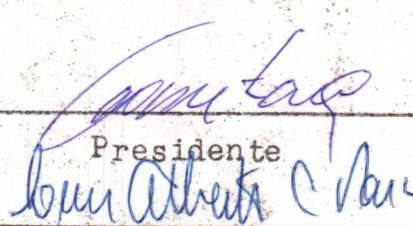
Art. 1º - Fica concedido o "TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao Senhor JOSE ALBERTO COELHO PAZ, a iniciativa da criação da empresa FRUTAN - Frutas do Nordeste do Brasil S/A. HISTORICO: Foi fundada entre parceria de três amigos em 26/05/1988 com intuito de produzir frutas no estado do Piauí no qual escolheram o municipio de José de Freitas pela proximidade de Teresina, e por constatarem terras com fertilidade e clima adequado para produção de frutas de exportação de qualidade.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao municipio.

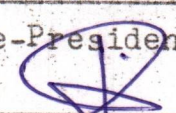
Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,
em 09 de Novembro de 1999.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário